



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria
Geral de Justiça (DGAPO)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Apoio aos
Psicólogos (SEPSI) e do Serviço de
Apoio aos Assistentes Sociais
(SEASO)

Aprovado por:
Diretor da Divisão de Apoio
Técnico Interdisciplinar (DIATI)

**Data da
VIGÊNCIA:**
25/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PRESTAR APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR NA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	PAT n° 04	Revisão: 00
Atividade:	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO SENTENCIADO EM DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA		

Sequência	Tarefas
1	Ao receber do cartório comunicação sobre pessoa em alternativas penais que não possui comprovante de frequência e/ou recibos de pagamento por mais de 120 dias no sistema SEEU, a equipe técnica tenta contato por telefone, e-mail ou via postal com o beneficiário e/ou instituição e, caso necessário, agenda entrevista para avaliação da situação apresentada e orientações cabíveis.
2	Realizada a intervenção técnica, o profissional junta aos autos a manifestação técnica, com cópia dos documentos pertinentes.
3	Na impossibilidade de contato com o sentenciado, fornece ao cartório data para intimação para entrevista com a equipe técnica.
4	Caso a pessoa em alternativa penal não compareça na data agendada, a equipe informa ao Juízo sobre a impossibilidade de acompanhar o cumprimento da pena.
5	Caso não obtenha êxito na busca de vagas para inserção do apenado ou não seja possível a realização do encaminhamento devido a alguma intercorrência, informa ao Juízo o motivo do não encaminhamento.
6	Registra no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ou outro em uso na serventia, conforme manual próprio, nas telas referentes à atribuição da equipe técnica.
7	Registra a atividade na planilha eletrônica on-line da DIATI.